



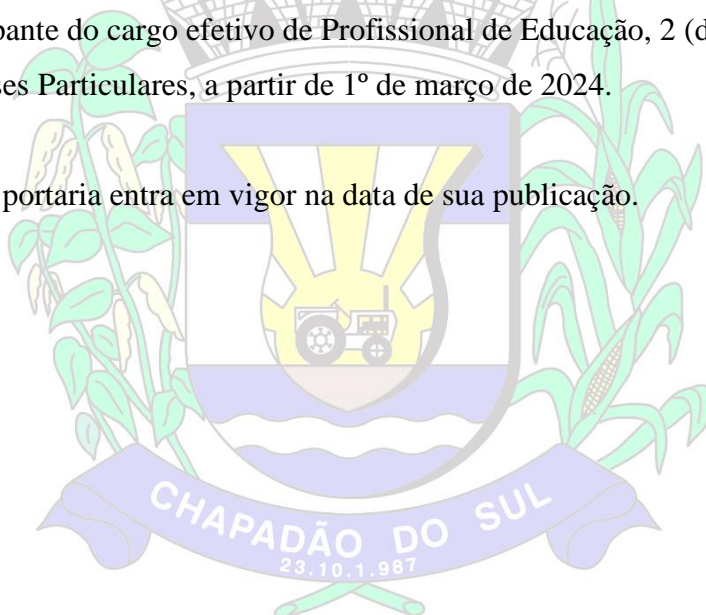
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 177, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder, conforme foi requerido pelo servidor **Rafael Sousa Carvalho**, matrícula 5955, portador do CPF nº 006.904.001-01, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação, 2 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal